



PORTARIA Nº 080 – REITOR/2004

“DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NOS DIAS 06 E 07 DE SETEMBRO DE 2004 – SEGUNDA E TERÇA-FEIRA – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

- O comunicado do Excelentíssimo Senhor Vice-Governador **CLÉSIO ANDRADE**, no exercício do cargo de Governador do Estado, publicado no “Minas Gerais”, edição de 1º/09/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** ponto facultativo em todas as unidades administrativas da UNIMONTES, no dia 06 de setembro de 2004, segunda-feira e, por ser feriado nacional, no dia 07 de setembro de 2004, terça-feira.

Art. 2º. **ESTABELECE**R que os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.

Art. 3º. As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 1º de setembro de 2004.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR